



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal
CNPJ: 04.027.726/0001-79

PORTARIA CRTR 15ª REGIÃO N° 0002/2020

“Revoga” o art.2º da POTARIA CRTR 15ª REGIÃO N.º 011/2019, Dispõe sobre a disponibilidade de valores para o funcionário participante de comissões permanentes e transitórias deste Regional, quando houver mais de uma deliberação.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a posse do IV Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 15ª Região em 22 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições previstas no seu Regimento Interno e Resolução CONTER nº 10/2018 que dispõe sobre as normas gerais para Processos Administrativos no âmbito do Sistema CONTER/CRTRs e outras providências;

CONSIDERANDO a dificuldades financeiras deste Conselho, a Diretoria Executiva deste órgão resolve revogar o artigo 2º da Portaria 011/2019, de 20 de maio de 2019. Alterando a gratificação que se dará quando haver mais de uma deliberação.

Art. 01 – Pagar ao funcionário participante deste Regional o valor fixo de R\$ 100,00 (cem reais), quando de sua participação em Comissões Permanentes ou Transitórias DESTE Regional sendo sua nomenclatura **“Gratificação por participação em Comissão”**. Sendo vedada sua futura incorporação aos vencimentos.

Parágrafo Único – O valor fixado no caput deste artigo não é cumulativo, quando na participação em mais de uma comissão no mesmo mês, independente da quantidade de deliberações realizadas pelos participantes.

Art. 02 – A gratificação mencionada no Art. 1º será paga no mês subsequente, ao da realização da reunião da Comissão, quando houver mais de uma deliberação a solicitação no mês. Devendo ser solicitada ao setor financeiro, até o último dia do mês que decorreram as deliberações, mediante preenchimento de requerimento e apresentação de relatório ou ata de reunião.

Art.03 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura não tendo efeitos sobre solicitações retroativas.

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2020.

Rua Major Codeceira, 69, Santo Amaro, Recife/PE
Telefones: (0XX81) 3423-1966, 3429-1279 e 3097-5751 E-mail: secretaria@crtrpe.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 15ª REGIÃO – PERNAMBUCO
Serviço Público Federal
CNPJ: 04.027.726/0001-79

Cassiana Crispim de Araújo

Diretora Presidente
CRTR 15ª Região/PE

Cleny Maria Gomes de A France

Diretora Secretária
CRTR 15ª Região/PE